



**40ª Reunião
25ª Sessão Extraordinária
Realizada em 30 de outubro de 2018**

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 353/AM/2017 (Proposta n.º 005/PAM/2017), a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 30 de outubro de 2018, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais da Ata, dos Votos, das Recomendações e das Propostas, a ata em minuta: -----

Nesta Sessão, a Senhora Deputada Municipal Ana Maria Gaspar Marques usou da palavra, ao abrigo do disposto no n.º 2 do Art.º 51º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa.-----

Voto n.º 040/01 (CDS-PP)

(Subscrito pelos Grupos Municipais do CDS-PP, PSD, MPT e PPM) -----

“Voto de Pesar por José Sarmento de Matos” -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto n.º 040/02

(Presidente da AML/ PS)

(Subscrito pela Senhora Presidente da Assembleia, pelos Grupos Municipais do PS e do PSD e pelo Deputado Municipal Independente Rui Costa) -----

“Voto de Pesar pelo falecimento do Olisipógrafo José Sarmento de Matos” -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Aprovação da Ata n.º 26, de 19 de junho de 2018

Apreciação e aprovação da ata. -----



(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

Petição n.º 10/2018

(Apresentada pelos(as) Senhores(as) Maria João Ramos, José Antunes e Luis Braga) -----

Apreciação da **Petição 10/2018** – “**Mais estacionamento em Benfica**”, nos termos da petição e ao abrigo do artigo 85.º do Regimento; -----

- **Parecer da 8.ª Comissão Permanente**
- **Recomendação n.º 040/04 (8.ª CP)**

(Apreciada) -----

**Recomendação n.º 040/04 (8 CP)
resultante do Parecer da 8.ª CP
sobre a Petição 10/2018**

(Subscrita pela 8.ª Comissão Permanente) -----

**Recomendação 040/04 (8.ª CP)
Sobre a Petição n.º 10/2018**

“Mais estacionamento em Benfica”

Tendo presente o Relatório da 8.ª Comissão Permanente - Transportes, Mobilidade e Segurança sobre a Petição n.º 10/2018 “Mais estacionamento em Benfica”, e ouvidos os peticionários, a 8.ª Comissão propõe ao plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal: -----

- *Que efectue um estudo exaustivo dos problemas de estacionamento; existentes nesta zona da Freguesia de Benfica; -----*
- *Que assegure, sempre, a circulação sem dificuldades de veículos pesados prioritários e de recolha de lixo; -----*
- *Que garanta a acessibilidade a todos os cidadãos, em cumprimento do Plano de Acessibilidade Pedonal, que foi aprovado por unanimidade quer pela CML, quer pela AML; -----*
- *Que diligencie para que, em conjunto com a Junta de Freguesia de Benfica, sejam encontradas soluções de estacionamento na mesma zona, e que essas soluções sejam as mais consensuais, cumprindo a lei e que minimizem os impactos negativos da notória falta de estacionamento.” -----*



(Aprovada por unanimidade) -----

(O Senhor Deputado Municipal Independente Rui Pedro Costa Lopes não participou na apreciação e votação desta Recomendação por impedimento legal).-----

Petição n.º 12/2018

(Subscrita pelos moradores e comerciantes de Benfica) --

Apreciação da **Petição 12/2018 - "Benfica é Lisboa, Em defesa do Comércio Tradicional de Benfica e da Identidade Local"**, nos termos da petição e ao abrigo do artigo 85.º do Regimento; -----

- Parecer da 2.ª e 7.ª Comissões Permanentes
- Recomendação 040/01 (2.ª e 7.ª CP)

(Apreciada) -----

Recomendação n.º 040/01 (2.ª e 7.ª CP) resultante do Parecer da 2.ª e 7.ª CP sobre a Petição 12/2018

(Subscrita pelas 2.ª e 7.ª Comissões Permanentes) -----

**Recomendação 040/01 (2.ª e 7.ª CP)
Sobre a Petição n.º 12/2018**

“Benfica é Lisboa, em defesa do comércio tradicional de Benfica e da Identidade local”

Tendo presente o Relatório conjunto da 2.ª Comissão Permanente - Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização e da 7.ª Comissão Permanente - Cultura, Educação, Juventude, sobre a Petição n.º 12/2018 “Benfica é Lisboa, em defesa do comércio tradicional de Benfica e da Identidade local”, e ouvidos os peticionários e os restantes intervenientes, conclui-se que; -----

a Câmara Municipal de Lisboa, em colaboração estreita com a UACS e com as Juntas de Freguesia da cidade, deverá incentivar o movimento associativo dos comerciantes locais a uma participação mais concertada nesta matéria, fomentando uma política de proximidade efetiva com as juntas de freguesia da cidade, indo desta forma ao encontro das necessidades de animação do comércio local e a uma maior harmonia entre as motivações dos mesmos e as opções da CML e da UACS nesta matéria. -----

As iluminações natalícias da cidade de Lisboa, deverão seguir, a exemplo da política de descentralização cultural implementada pela EGEAC, um progressivo alargamento sustentado para as áreas mais periféricas da cidade, envolvendo os principais atores no



processo e criando novas formas de patrocínio e fomento das iluminações festivas na cidade. -----

Por último, importa lembrar aos Srs. comerciantes peticionários, da necessidade de se organizarem, no sentido de conjuntamente com o Município, a UACS, ou outras associações de comerciantes da cidade, de modo a tornar as festividades natalícias uma festa do comércio para todos os habitantes de Lisboa. -----

Face ao exposto, a 2ª e a 7ª Comissões propõem ao plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal: -----

1 – Que os locais a iluminar fiquem definidos em Protocolo, podendo os mesmos ser alterados anualmente; -----

2 – Que seja adoptado um critério, claro e de interesse municipal para definir os locais onde se vão instalar as iluminações de Natal, procurando privilegiar as zonas de grande fluxo comercial da cidade de Lisboa.” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Petição nº 13/2018

(Apresentada pela Senhora Vanda Bettencourt) -----

Apreciação da Petição 13/2018 - "Salvaguardar as pessoas para salvaguardar a vida e a história da Madragoa", nos termos da petição e ao abrigo do artigo 85º do Regimento; -----

- **Parecer da 3ª e 5ª Comissão Permanente**
- **Recomendação 040/02 (3ª e 5ª CP)**

(Apreciada) -----

Proposta de Aditamento de um novo ponto à Recomendação nº 040/02 (3ª e 5ª CP)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

Proposta de Aditamento apresentada pelo Grupo Municipal do PCP para inclusão de um ponto a seguir ao ponto 1 com o teor abaixo indicado, passando o ponto 2 da Recomendação 040/02 (3ª e 5ª CP) a ponto 3. -----

“2. Dé atenção especial à importância e manutenção das lojas de proximidade na ligação entre os habitantes e criação de vida comunitária;” -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Recomendação n.º 040/02 (3ª e 5ª CP) resultante do Parecer da 3ª e 5ª CP sobre a Petição 13/2018 (Retificada)

(Subscrita pelas 3ª e 5ª Comissões Permanentes) -----

Redação final da Recomendação 040/02 (3ª e 5ª CP) com os pontos 1, 2 (aditamento aprovado em plenário, sob proposta do PCP) e ponto 3 (anterior nº 2). -----

**Recomendação 040/02 (3ª e 5ª CP)
Sobre a Petição n.º 13/2018**

“Salvaguardar as pessoas para salvaguardar a vida e a história da Madragoa”

Tendo presente o Relatório conjunto da 3ª Comissão Permanente - Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais e da 5ª Comissão Permanente - Habitação, Bairros Municipais e Desenvolvimento Local sobre a Petição n.º 13/2018 “Salvaguardar as pessoas para salvaguardar a vida e a história da Madragoa”, ouvidos os peticionários, a 3ª e a 5ª Comissões propõem ao plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal que: -----

- 1. Identifique o património municipal existente no Bairro da Madragoa e avalie a possibilidade de afetação deste a programas municipais de habitação a custos moderados; -----*
- 2. Dê atenção especial à importância e manutenção das lojas de proximidade na ligação entre os habitantes e criação de vida comunitária*
- 3. Dê conhecimento da identificação e da avaliação à 3ª e 5ª Comissões Permanentes.” -*

Deliberados os pontos 1 e 3 -----

(Aprovados por unanimidade) -----

Petição n.º 16/2018

(Apresentada pelo Senhor José Manuel Fernandes) -----

Apreciação da Petição 16/2018 - "Pelo Comércio de Proximidade - Pela nossa Sobrevivência", nos termos da petição e ao abrigo do artigo 85º do Regimento; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente**
- Recomendação 040/03 (1ª CP)**

(Apreciada) -----

**Recomendação n.º 040/03 (1ª CP)
resultante do Parecer da 1ª CP
sobre a Petição 16/2018**

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

**Recomendação 040/03 (1ª CP)
Sobre a Petição nº 16/2018**

"Pelo Comércio de Proximidade - Pela nossa Sobrevivência"

Tendo presente o Relatório da 1ª Comissão Permanente - Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização sobre a Petição n.º 16/2018 "Pelo Comércio de Proximidade - Pela nossa Sobrevivência", ouvidos os peticionários e os restantes intervenientes, a 1ª Comissão propõe ao plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal:

- Que mantenha um esforço de aproximação entre as partes com vista à obtenção de acordos justos com os arrendatários. -----

- Considerando o passado e a experiência consolidada dos comerciantes, enquanto agentes económicos de proximidade, valorize e intensifique a possibilidade da sua integração em outros espaços comerciais disponíveis, propriedade do município, apoiando quer em custos de deslocalização, quer, em alguns casos, nos custos da conversão e adaptação da atividade comercial face a diferentes realidades e envolvências. -----

- Que terminada esta fase, informe a 1ª Comissão Permanente dos resultados produzidos e que proceda a uma avaliação das virtudes e dificuldades encontradas neste processo, com o objetivo de melhoria na abordagem e conciliação em situações similares, no futuro." -----

Deliberada por pontos:

Ponto 1

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 9 IND – Contra: PCP) -----

Ponto 2

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM/ 9 IND – Contra: PCP/ BE/ PEV) -----

Ponto 3

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 9 IND – Contra: PCP) -----



Neste período da Ordem de Trabalhos (POD), foi apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Independente Rui Costa, ao abrigo do disposto no artigo 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, um requerimento oral, para o adiamento do Ponto 6 da Ordem de Trabalhos, referente às Propostas 004/PAM/2018 e 005/PAM/2018, o qual foi aceite pela mesa e submetido a votação, sem discussão. -----

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ 8 IND – Favor: PSD/ PCP/ CDS-PP/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 1 IND - Abstenção: BE) -----

Proposta 004/PAM/2018

(Subscrito pela Presidente da Assembleia Municipal) -----

Proposta 04/PAM/2018

“Ajustamento da grelha de tempos

Considerandos: -----

No passado dia 7 de setembro, o Deputado Municipal Rui Costa que, até à data, integrava o grupo municipal do Bloco de Esquerda (BE), comunicou à Presidente da Assembleia Municipal que passaria a exercer o seu mandato como independente; -----

Esta decisão provocou uma alteração na composição do grupo municipal do BE, que ficou com menos um deputado municipal, e no número de deputados municipais que exercem o seu mandato como independentes, que passou a ser 9 (nove), em vez dos anteriores 8 (oito); -----

Esta situação implica a necessidade de se proceder ao ajustamento dos tempos de intervenção do grupo municipal do BE e dos deputados municipais que exercem o seu mandato como Independentes da Grelha B, relativa ao Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD); -----

As grelhas de tempo são susceptíveis de ajustamentos, em sede de Conferência de Representantes, como se refere no último parágrafo do Anexo I do Regimento; -----

Não tendo havido Conferência de Representantes nesta semana, proponho ao plenário que aprove ajustar a grelha B, reduzindo em 30s o tempo do BE e aumentando em 30s o tempo atribuído aos deputados municipais que exercem o seu mandato como independentes.” -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ BE/ 8 IND – Abstenção: PSD/ PCP/ CDS-PP/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 1 IND) -----

Proposta 005/PAM/2018

(Subscrito pela Presidente da Assembleia Municipal) -----

Proposta nº 005/PAM/2018



“Alteração às Comissões Permanentes da Assembleia Municipal de Lisboa para o mandato de 2017-2021

- 1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a constituição de comissões “para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município”; -----*
- 2. O Regimento em vigor prevê a possibilidade de serem constituídas Comissões Permanentes e Comissões Eventuais, por iniciativa do Presidente, da Mesa ou de um Grupo Municipal (artigo 74.º, n.º 2 do Regimento) devendo o elenco das Comissões Permanentes e suas áreas de acompanhamento ser fixados no início de cada mandato (artigo 74.º, n.º 3, do Regimento); -----*
- 3. O elenco e âmbito das Comissões Permanentes para o presente mandato foram fixados pelo Plenário da Assembleia Municipal, através da Deliberação n.º 323/AML/2017, publicada no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1245, de 28 de dezembro de 2017; -----*
- 4. Pela Deliberação 368/AML/2017, publicada no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1245, de 28 de dezembro de 2017, a composição das Comissões Permanentes foi, também, fixada pelo Plenário da Assembleia Municipal, cumprindo as regras previstas no artigo 77.º do Regimento, e respeitando o princípio da proporcionalidade relativamente a todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal; -----*
- 5. As Comissões devem integrar representação de todos os Grupos Municipais, bem como os Deputados que exercem o seu mandato como Independentes; -----*
- 6. Cada Deputado Municipal tem de integrar, pelo menos, uma Comissão Permanente, podendo integrar, simultaneamente, até 3 (três) Comissões Permanentes, não sendo impeditivo do funcionamento das Comissões o facto de algum Grupo Municipal não querer, ou não poder, indicar representantes; -----*
- 7. Atualmente, os grupos municipais com cinco deputados municipais podem integrar até 8 Comissões Permanentes e com dois deputados municipais até 6 Comissões Permanentes; -----*
- 8 Na sequência da saída do Deputado Municipal Rui Costa do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, este Grupo Municipal passou a ter três deputados municipais, tendo já informado a Presidente da Assembleia Municipal que, com exceção da 4.ª Comissão Permanente, pretende integrar as restantes Comissões Permanentes; -----*
- 9. O Deputado Municipal Rui Costa passou a exercer o seu mandato como independente; -----*
- 10. Torna-se necessário proceder à alteração da composição das Comissões Permanentes, mantendo o respeito pelo princípio da proporcionalidade relativamente a todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal, que norteou a Deliberação 368/AML/2017; --*
- 11. Foi ouvida a Conferência de Representantes sobre este assunto tendo ficado*



consensualizado que, tendo o BE prescindido da 4ª Comissão Permanente, deveria o DM Rui Costa integrar esta Comissão a fim de não alterar a proporcionalidade (entre maioria, incluindo independentes eleitos na lista do PS, e oposições). -----

Proponho que o plenário delibere aprovar, nos termos legais e regimentais, o seguinte: -----

Alterar o Quadro I – Composição das Comissões Permanente (membros efetivos), constante da Deliberação n.º 368/AML/2017, publicada no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1245, de 28 de dezembro de 2017, passando: -----

- a) O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, com três deputados municipais, a integrar até 7 Comissões Permanentes, passando a constar zero na coluna da 4.ª Comissão Permanente;* -----
- b) Os deputados municipais que exercem o seu mandato como independentes passem a integrar mais uma Comissão Permanente, passando a constar na coluna da 4.ª Comissão 3 em vez de 2 e no total do referido quadro, 11 em vez de 10. “* -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ BE/ 8 IND – Contra: PPM/ 2 PS/ 1 IND - Abstenção: PSD/ PCP/ CDS-PP/ PAN/ PEV/ MPT) -----

Na sequência da aprovação da Proposta nº 005/PAM/2018, foi apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Independente Rui Costa, ao abrigo do disposto no artigo 57.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, um requerimento oral, no sentido do Plenário se pronunciar sobre o modo de designação dos Deputados Municipais que exercem o mandato como Independentes, para as Comissões, sugerindo para esse efeito o sorteio, o qual foi aceite pela mesa e submetido a votação, sem discussão. -----

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PCP/ BE/ PEV/ 8 IND) – Favor: MPT/ PPM/ 1 IND - Abstenção: PSD/ CDS-PP/ PAN) -----

Proposta 001/PAN/2018

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----



Apreciação da Proposta 001/PAN/2018 – Lisboa e os animais: os desafios da sociedade actual, ao abrigo do disposto no artigo 39º do Regimento; -----

Proposta de debate temático

“Lisboa e os animais: os desafios da sociedade actual”

Nas últimas décadas, a sociedade evoluiu relativamente a conceitos como a discriminação social, o acesso à escolaridade e à cultura, tecnologia, mundo digital, alimentação, preocupação ambiental, a facilidade em viajar, entre outros. -----

Muitas pessoas não mudam de atitude ou comportamento não por falta de conhecimento mas porque é mais cómodo manterem os seus hábitos do que tentar mudá-los em prol de um Mundo melhor. -----

Ora, toda esta evolução no pensamento aconteceu também relativamente aos animais, sobretudo nos meios urbanos. -----

O animal deixou de ser visto como um mero meio utilitário e está integrado na vida familiar, sendo visto como um companheiro, merecedor de cuidados de saúde e alvo de preocupação relativamente, por exemplo, ao sítio para ficar durante as férias dos seus tutores e até na escolha do destino de férias. -----

Do outro lado, há também pessoas que, respeitando animais, não os querem na sua vida, nas suas casas ou nos espaços públicos. -----

Apesar da ascensão que temos presenciado dos animais no nosso ordenamento jurídico, temos ainda vários desafios pela frente, como seja o combate ao abandono e aos maus tratos, os animais no contexto da vulnerabilidade social, a adaptação dos próprios animais que partilham connosco a cidade às alterações climáticas, os conflitos decorrentes desta relação de vizinhança, como lidar com os animais em contexto de catástrofe, entre outras matérias em relação às quais os poderes públicos não podem permanecer alheios.-----

Surge, assim, a necessidade de percebermos a melhor forma de compatibilizar interesses e sensibilidades distintos. -----

Portanto, cabe-nos enquanto eleitas e eleitos debater na Casa da Cidadania, de forma aberta ao público, a opinião da população, da ciência, das forças da lei, das associações, e o que está estabelecido na legislação, pois só dessa forma poderemos decidir e propor de forma informada. -----

Considerando que no dia 4 de outubro se celebra o Dia Mundial do Animal¹, o Grupo Municipal do PAN vem por este meio propor, ao abrigo do artigo 39º do Regimento, à Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa que durante o mês de outubro se realize um debate sob o título “Lisboa e os animais: os desafios da sociedade actual”, conforme apresentado



esquemáticamente de seguida. -----

Propomos desde já que nestas sessões seja dada primazia à intervenção das associações de proteção animal e às e aos munícipes, permitindo a sua inscrição para intervir. -----

Mais se propõe, a realização de um debate final, com moderação, onde se inclua a participação de um representante de cada força política com assento na AML e ainda de um representante do conjunto dos deputados municipais que exercem o seu mandato como independentes. -----

Como ação paralela, propõe-se a exibição de um ciclo de documentários, que abranja várias faixas etárias, incluindo crianças e jovens. -----

Datas: *outubro de 2018 -----*

Formato: *Debate aberto ao público, com 3 sessões, cada uma com 45m a 60m de apresentações pelo painel, 45m a 60m de intervenções do público e 30 m de encerramento pela mesa. No caso da última sessão seria reservada para conclusões e debate moderado entre um representante de cada força política que integra a AML e um representante do conjunto de deputados que exercem o seu mandato como independentes. -----*

Por sessão, teremos dois relatores deputadas/os municipais; o relatório final incluirá os relatórios de todas as sessões e a proposta de deliberação final a submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Proposta de moderação das sessões: Helena Roseta, Presidente da AML; Duarte Cordeiro, Vereador do Economia e Inovação, Serviços Urbanos e Desporto e Rodrigo Guedes de Carvalho, jornalista. -----

Os painéis são constituídos, em cada sessão, por um máximo de 4 ou 5 oradores convidados e pela/o moderador/a. -----

Calendário:-----

1.ª Sessão – dia 11 de outubro (quinta-feira) -----

Tema: “A sociedade civil e a proteção animal” -----

2.ª Sessão – dia 18 de outubro (quinta-feira) -----

Tema: ”Políticas públicas de proteção, bem-estar e saúde animal” -----

3.ª Sessão – dia 25 de outubro (quinta-feira) -----

Tema: Debate Moderado por Rodrigo Guedes de Carvalho: “ Presente e futuro da proteção animal - que desafios para a cidade de Lisboa”, com a participação de um representante de cada força política com assento na AML e de 1 representante dos deputados que integram o seu mandato como independentes. -----

Possíveis personalidades para abertura das sessões:-----

Manuel Luís Goucha, apresentador de televisão;-----

Rita Pereira, atriz ou Mariana Monteiro, atriz -----

Rodrigo Guedes de Carvalho, jornalista (testemunho inicial e moderação)-----

Possíveis personalidades/entidades a convidar como oradores:-----
Dr. Raúl Farias, Procurador da República, Gabinete da Procuradora-Geral da República;
Superintendente Jorge Maurício, Comando Metropolitano de Lisboa da PSP / Projeto Defesa Animal;-----
Superintendente Paulo Caldas, Comandante da Polícia Municipal da CML;-----
Dr. Guilherme Figueiredo, Bastonário da Ordem dos Advogados;-----
Dr. Mário Paulino, Ordem dos Psicólogos;-----
Dra. Marta Videira, médica veterinária da Casa dos Animais de Lisboa;-----
Dra. Manuela Mira, Médica Veterinária responsável pelo Lx CRAS;-----
1 representante do Grupo de Voluntários da Casa dos Animais de Lisboa;-----
Dra. Marisa Quaresma dos Reis, Provedora Municipal dos Animais de Lisboa;-----
Dra. Dulce Rocha, Instituto de Apoio à Criança;-----
Prof. Doutor Fernando Araújo;-----
Prof. Doutor Paulo Mota Pinto;-----
Prof. Doutor Manuel Eduardo dos Santos (Biólogo);-----
Dr. Mário Cordeiro, Pediatra;-----
Dr. Nuno Paixão, Médico-Veterinário;-----
Ares do Pinhal;-----
Crescer;-----
IN-Mouraria (GAT Portugal);-----
AnimaLife;-----
União Zoófila;-----
Focinhos e Bigodes;-----
Associação Animais de Rua;-----
ANIMAL;-----
S.O.S. Animal;-----
Associação Zoófila Portuguesa;-----
Liga Portuguesa de Defesa dos Animais;-----
ANIETIC – Associação Portuguesa para a Ética Humanitária;-----
PATAV – Plataforma Anti-Transporte de Animais Vivos;-----
AVP – Associação Vegetariana Portuguesa;-----
Movimento cívico “Quebr’ a corrente”.-----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 3 IND - Abstenção: 3 IND) -----

(Ausência de três Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) -

Proposta 001/IND/2018

(Subscrita por cinco Deputados Municipais Independentes) --

Apreciação da Proposta 001/IND/2018 – Debate Temático “Carta de Lisboa – Direitos e Responsabilidades”, ao abrigo do disposto no artigo 39º do Regimento;-----



Debate temático
“Carta de Lisboa – Direitos e Responsabilidades”

Local: Fórum Lisboa -----

Formato: 1 sessão aberta ao público com a duração de 3 horas -----

Datas propostas: 13 ou 15 Novembro (antecedendo o 5º Fórum da Cidadania, que será no dia 30 de Novembro de 2018) -----

A Carta de Lisboa – Direitos e Responsabilidades, proposta à cidade e entregue à Presidente da Assembleia Municipal em 8 de Julho de 2017, é o produto do trabalho de cidadãos e cidadãs de Lisboa, que têm participado nos Fóruns da Cidadania que se têm realizado anualmente desde 2014. -----

Em Maio de 2016, o 3º Fórum aprovou a Declaração “Lisboa, Cidade com Direitos “ e iniciou o processo deliberativo conducente à adopção pela Cidade de uma Carta de Direitos e Responsabilidades. Esse processo culminou na aprovação da já referida carta no 4º Fórum da Cidadania. -----

A carta tem por ambição dotar a cidade de um documento que consagre os direitos de cidadania e as responsabilidades dos poderes autárquicos, das organizações sociais, e de todas as pessoas que nela habitam, trabalham, estudam e a visitam. Pode constituir-se como um guia para a acção e a intervenção dos poderes públicos, das administrações autárquicas, dos cidadãos e das cidadãs e das suas organizações, e de outras entidades públicas e privadas intervenientes na cidade, e como um fundamento para a avaliação das suas políticas e programas. -----

A Carta enuncia e propõe uma nova leitura de 15 direitos e responsabilidades fundamentais, consagradas a nível nacional por força da Constituição, da legislação nacional e das obrigações internacionais do Estado português e dos poderes autárquicos de Lisboa. -----

Objetivos: -----

Discutir a criação de uma Comissão Eventual para os Direitos, Liberdades e Garantias, e/ou a instituição de um Provedor da Cidade com competência para receber petições e queixas relativas a violações aos direitos garantidos por esta carta e pronunciar-se, com cariz vinculativo, sobre elas. -----

Possíveis intervenientes: -----

Mesa: -----

Helena Roseta, Presidente da AML, -----

Manuel Grilo, Vereador dos Direitos Sociais e da Educação -----

José Castro Caldas, Membro da Comissão Organizadora -----

Outros intervenientes: -----

Outros membros da Comissão Organizadora (Questão Igualdade; Humanus; Aga Khan; CML; Nuclisol; Companheiro, CNOD; CES; Fenacerci); -----



*Cidadãos/ãs e entidades da sociedade civil que se inscreverem para intervenção no debate;---
Forças Políticas representadas na AML. -----*

*Assim, ao abrigo do nº1 do art.º 39 do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, o
Deputados Municipais Independentes dos Cidadãos por Lisboa apresentam a proposta para a
realização de um debate com a temática “Carta de Lisboa – Direitos e Responsabilidades”. –*

*Propondo a realização de 1 sessão em Novembro de 2018, com a duração aproximada de três
horas (17h30 às 20h30), aberta à participação do público e dos deputados municipais.”-----*

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/
BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 7 IND - Abstenção: 1 IND) -----**

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 330/CM/2018

(Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara) -----

*Apreciação da Proposta 330/2018 - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Lisboa,
nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea a), do n.º
1, do artigo 33.º e da alínea h), do n.º 1, do art.º 25.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, na sua redação atual, conjugadas com o n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de
novembro, e os n.ºs 5, 9 e 10 do artigo 7.º da Diretiva, publicada em Anexo à Resolução da Comissão
Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 5 de dezembro de 2014;-----*

- Parecer da 8ª Comissão Permanente

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ BE/ PAN/ 8 IND
– Abstenção: PCP/ CDS-PP/ PEV/ PPM) -----**

(Ausência do Grupo Municipal do MPT da Sala de Plenário) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 327/CM/2018

(Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara) -----

*Apreciação da Proposta 327/CM/2018 - Qualificação como estruturante de um conjunto
de vias da Cidade, para efeitos de gestão e manutenção de arvoredo e outras espécies
arbóreas e arbustivas e dos espaços verdes, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto
no n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 56/2012 de 8 de Novembro, na redação atual, e na alínea k),
do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;*

- Parecer da 4ª Comissão Permanente



- **Recomendação 040/05 (CDS-PP) Nova Versão**

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do MPT da Sala de Plenário) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Recomendação n.º 040/05 (CDS-PP) apresentada no âmbito da apreciação da Proposta n.º 327/CM/2018 - Nova Versão	(Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----
---	---

***Pela gestão e manutenção municipal do espaço ajardinado situado
entre as traseiras do Fórum Picoas e do Mercado 31 de Janeiro***

(no âmbito da Proposta 327/2018)

Considerando que:-----

O conjunto arbóreo e os espaços verdes são património da Cidade de Lisboa com biodiversidade, que muito dignificam e embelezam o espaço público, conferindo bem-estar a todos aqueles que fruem da cidade e convidando à socialização. -----

Por outro lado, contribuem para a melhoria dos indicadores de desempenho ambiental da Cidade, pelo que devem merecer da parte da Autarquia um esforço e uma dedicação permanentes, no que concerne à sua gestão, conservação e manutenção; -----

Se encontra em discussão a qualificação, como estruturante, do arvoredo respeitante ao Eixo Central; -----

O Eixo Central, na zona compreendida entre o Marquês de Pombal e Entrecampos, sofreu uma remodelação do espaço público, viário e verde no início de 2017, bem como de espaços paralelos a este troço; -----

Entre a Avenida Fontes Pereira de Melo, a Rua Engenheiro Vieira da Silva e a Praça José Fontana, foi realizada uma intervenção de requalificação do espaço, ligando a Rua Mestre Martins Correia a um novo caminho pedonal, acessível a pessoas com deficiência física, dando assim continuidade até à Praça José Fontana; -----

A intervenção requalificou o espaço anteriormente abandonado, e converteu-o num espaço ajardinado com várias espécies arbóreas, arbustivas e com relva; -----

No âmbito das obras do Eixo Central o espaço ajardinado manteve-se sob a responsabilidade da Portugal Telecom para efeitos da manutenção dos espaços verdes em apreço; -----



É notório o incumprimento, por parte da empresa Altice, da necessária conservação e limpeza do espaço, que tem vindo a ser alvo de várias reclamações por parte de moradores, tendo esta situação sido atestada, em sede de comissão, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios; -----

Importa que as intervenções em espaços verdes na Cidade se rejam por critérios e regras semelhantes, em particular em espaços em que é evidente a ausência de uma intervenção adequada. -----

Nesse sentido, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe à Assembleia Municipal de Lisboa que recomende à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

- 1. Seja avaliada a possibilidade de encetar negociações com a Altice para que a CML, ou por delegação de competência a Junta de Freguesia de Arroios, assuma a responsabilidade de gestão, conservação e manutenção do espaço verde situado entre as traseiras do Fórum Picoas e do Mercado 31 de Janeiro, mediante o pagamento de uma compensação financeira por parte da empresa. ” -----*

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PCP/ BE/ PEV/ 6 IND – Favor: PSD/ CDS-PP/PPM – Abstenção: PAN/ 2 IND) -----

(Ausência do Grupo Municipal do MPT da Sala de Plenário) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 668/CM/2018

(Subscrita pelo Senhor Vereador Duarte Cordeiro) ---

Apreciação da Proposta 668/CM/2018 - Autorização para a repartição de encargos, bem como para, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano do termo do contrato, fazer ajustamentos aos valores anuais previstos em função dos consumos ou dos serviços efetivamente prestados, e autorização prévia para a assunção de compromissos para os anos económicos de 2019 a 2022, no âmbito do Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia, para a aquisição de serviços de assistência técnica a viaturas municipais de marca IVECO, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, nos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho e na alínea b) do artigo 3.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ 8 IND – Abstenção: CDS-PP/ PAN/ PPM) -----

(Ausência do Grupo Municipal do MPT da Sala de Plenário) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Reunião, tendo-se feito representar pelo seu substituto legal, o **Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.--

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2017, eu _____, Coordenador do Núcleo de Apoio às Comissões do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às vinte horas e trinta e quatro minutos.-----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, trinta de outubro de dois mil e dezoito.--

----- O Presidente em exercício -----

----- Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage -----